



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CLEVELÂNDIA

Rua Barão do Rio Branco, nº12, Centro, 85.530-000
Fone (046) 3252-1362

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligência me dirigi, cumprindo ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos nº0001921-51.2023.8.16.0071, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Banco do Brasil S/A e executados Osmar da Silva Ferreira e outros, cumprindo determinação expressa no mandado, procedi a AVALIAÇÃO do bem:

Matricula nº9.323

IMÓVEL URBANO: Consta de uma área urbana, constituída pelo lote nº10 da Quadra 72 localizado na esquina das Rua Major Sansão Carneiro, com a Rua Major Diogo Ribeiro, na 3ª Zona desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas regulares contendo 567,60m² (quinhentos e sessenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº9.323 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia.

Considerando que o referido imóvel trata-se de terreno urbano, com excelente localização, próximo a área central do município, com frente para o Fórum Eleitoral, com pavimentação asfáltica, rede de esgoto, iluminação pública, terreno sem benfeitorias de esquina, assim levando em consideração imóveis à venda nas proximidades, bem como o tamanho do imóvel, assim como pesquisas realizadas em imobiliárias e com moradores, **avalio em R\$283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).**

Clevelândia, 29 de abril de 2026
Assinado digitalmente

ANDERSON BORTOLINI LIMA

Oficial de justiça

